

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DECORRENTE DO
PROCESSO Nº 011-2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010-2025

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Manso, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZA** a contratação, conforme o resultado da pesquisa do processo na forma que segue:

Nº ITEM	VENCEDOR	VALOR (R\$)
1.	Papelaria Pergaminho LTDA	5,72
2.	Papelaria Pergaminho LTDA	7,93
3.	Papelaria Pergaminho LTDA	14,43
4.	Papelaria Pergaminho LTDA	19,24
5.	Papelaria Pergaminho LTDA	19,24
6.	Papelaria Pergaminho LTDA	19,24
7.	Papelaria Pergaminho LTDA	4,24
8.	Papelaria Pergaminho LTDA	4,55
9.	Papelaria Pergaminho LTDA	2,34
10.	Papelaria Pergaminho LTDA	2,34
11.	Papelaria Pergaminho LTDA	2,34
12.	Papelaria Pergaminho LTDA	2,23
13.	Papelaria Pergaminho LTDA	2,23
14.	Papelaria Pergaminho LTDA	2,23
15.	Papelaria Pergaminho LTDA	2,29
16.	Papelaria Pergaminho LTDA	4,84
17.	Papelaria Pergaminho LTDA	268,63
18.	Papelaria Pergaminho LTDA	33,02
19.	Papelaria Pergaminho LTDA	79,43
20.	Papelaria Pergaminho LTDA	49,90

21.	Papelaria Pergaminho LTDA	65,90
22.	Papelaria Pergaminho LTDA	76,70
23.	Papelaria Pergaminho LTDA	13,79
		Total: 4.366,35

Rio Manso, 01 de julho de 2025.

Tiago Vinícius de Menezes
Presidente da Câmara